



FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ
"Utilidade Pública Municipal desde 1997"

CNPJ: 22936439/0001-63
Folha 31, Quadra Especial, Lote 01 - Nova Marabá
Caixa Postal 172 - Fone/Fax (94) 3322-2315, 3322-4176
CEP 68.508-970 - Marabá - PA
E-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org



JUSTIFICATIVA PARA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundação Casa da Cultura de Marabá firmou parceria com a VALE S.A. através dos contratos e/ou programas retro mencionados desenvolvemos para realizar trabalhos de campos e administrativos.

Temos a considerar que os valores econômicos recebidos, têm finalidades pactuadas e são diretamente aplicados de acordo com cronograma de desembolso pré-estabelecido de cada parceria e, posteriormente, avaliado nas prestações de contas emitidas aos conveniados, visando clareza e licitude, para que o desenvolvimento das inúmeras prestações de serviços seja ininterrupto, com o objetivo de levar cumprirmos as cláusulas dos contratos.

Considerando os contratos de nº 5500071302 e 5500097565, pactuado entre a Fundação Casa da Cultura de Marabá (FCCM) e a empresa VALE S.A.,

Informamos que é da responsabilidade exclusiva da CONTRATADA fazer com que seus contratados e/ou terceiros sob sua responsabilidade respeitem as normas relativas à segurança, e conforme exigência da Contratante, no qual solicita que cada integrante que realize a prestação de serviços dos contratos, tenham plano de saúde, estendidos para seus dependentes.

Diante do exposto, faz-se necessário a formação de menor preço global para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, COM REGISTRO ATIVO E REGULAR JUNTO A ANS – AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALARES DESTINADOS À COBERTURA DOS CUSTOS MÉDICO-HOSPITALARES, SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNOSE, TERAPIA E CONSULTAS MÉDICAS, COM LIVRE ESCOLHA, REDE REFERENCIADA OU CREDENCIADA DA CONTRATADA, EM CASO DE DOENÇA PESSOAL OU GRAVIDEZ, CONFORME A LEGISLAÇÃO - LEI 9.656 de 03/06/1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE DISPÕE SOBRE OS PLANOS E SEGUROS PRIVADOS DE SAÚDE, E DEMAIS RESOLUÇÕES NORMATIVAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS, EM ESPECIAL A RN Nº 465/2021, QUE ATUALIZA O ROL DE PROCEDIMENTOS E EVENTOS EM SAÚDE, REFERÊNCIA BÁSICA PARA COBERTURA ASSISTENCIAL MÍNIMA NOS PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DESSE EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, BEM COMO, A SEUS DEPENDENTES**

, obedecendo aos princípios gerais da administração pública e do processo de licitação.

Marabá, 19 de Dezembro de 2023

Vanda Régia Américo Gomes
Presidente da FCCM